

164º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 29/04/2024 09:00

Encerramento: 29/04/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº164 -Sessão Ordinária 29/04/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº001/2024, proposta pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Indicação nº003/2024, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicação nº006/2024, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Indicação nº010/2024, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prossequindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR e COF desta Casa de Leis, para dar seus pareceres em Regime de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária nº004/2024, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.024 do Município e dá outras providências. O Senhor Presidente também encaminhou para a Comissão Permanente COMJUR desta Casa de Leis para dar seus pareceres do prazo Regimental a os seguintes Projetos Decretos Legislativos propostos pelos Vereadores desta Casa de Leis: Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; que "Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Benemerita a Senhora Celeida Albuquerque dos Santos; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Osmar Ajala da Costa que "Dispõe sobre atribuição de Título Cidadão Benemerito ao Senhor José da Silva; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira que "Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemerito ao Senhor Catarino Gomes da Silva; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Nelson de Paulo, que "Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemerito ao Pastor Senhor Josemir Targino Pedro; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pela Vereadora Edineyd de Carvalho, que "Dispõe sobre atribuição de Título Cidadão Bodoquenense ao Senhor Deputado Paulo Corrêa; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira que Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemerito ao Pastor Senhor Irani Fernandes de Paula Carvalho; Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques, que

Dispõe sobre atribuição de Título Bodoquenense ao Senhor Edson Bianchi (Pastel); e Projeto Decreto Legislativo nº001/2024, proposto pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva, que Dispõe sobre atribuição de Título Benemérito ao Senhor Nirço Alves Dias. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR seu parecer ao Projeto de Lei nº001, de 05 de abril de 2024, de autoria da Vereadora Edineyd de Carvalho, que Altera a Lei nº747, de 09 de junho de 2017 que institui a “Semana na Mão Certa” no âmbito do Município de Bodoquena-MS, e dá outras providências, o qual foi favorável e aprovado, o Senhor Presidente colocou em discussão, onde os Vereadores falaram sobre o Projeto, o Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos Servidores da Intercemt, colaboradores do Município, pessoal da Assistência e do Conselho, falou sobre a importância dessa Lei para o nosso Município de mudar para o mês de Maio, que também é um mês de combate a exploração sexual de crianças e adolescente, onde ficou marcada as duas ações, tema importante que temos que abordar e cuidar, parabenizou e deixou o mérito para o ex Vereador Edinho, que foi o autor do Projeto, e agora a complementação da Vereadora Edineyd mudando a programação do mês de Novembro para o mês de Maio, ficamos felizes com essas ações em parceria com o nosso Município, e deu continuidade colocando em votação o referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Edineyd Carvalho e Osmar Ajala. Em suas palavras o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) de Maio na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 Abril de 2.024.

Justificativa